

PORTARIA Nº 344 - DG, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2718

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula nº 264, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, de 17/12/2018 a 15/01/2019, para gozá-la no período de 04/03/2019 a 18/03/2019 e de 05/06/2019 a 19/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2018.

Antonio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral